



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 23/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal Catarinense.

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE**, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.005276/2020-19 ;
- A decisão do Conselho na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 24/02/2021;

Art. 1° Emite **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação a regulamentação para o Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2° Este parecer entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2021 20:56)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.005276/2020-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação: **2d594eb80f**